

PORTARIA Nº 3.953/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Renova a inscrição do aeródromo público Conceição do Araguaia, localizado em Conceição do Araguaia/PA, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.027625/2020-13,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Conceição do Araguaia;
- II código identificador de aeródromo CIAD: PA0008;
- III município (UF): Conceição do Araguaia (PA); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 20′ 55″ S / 049° 18′ 11″ W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 172/SOP, de 20 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1981, Seção 1.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA